Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Campus Avançado Ilha Solteira DIRETORIA GERAL/CAMPUS AV ILHA SOLTEIRA

EDITAL Nº 4/2025 - DRG/IST/IFSP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

1ª CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS

1º semestre 2025

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) — *Campus* Ilha Solteira, torna pública, por meio deste Edital, a abertura de <u>CHAMADA PÚBLICA</u> para o preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo do 1º semestre de 2025 para o <u>Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Multimeios Didáticos</u> do IFSP - Campus Ilha Solteira, na <u>modalidade Educação Distância (EaD)</u>. O curso é <u>GRATUITO</u>.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade do *Campus* Ilha Solteira, por intermédio da Diretoria Adjunta Educacional.
- 1.2 É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3 Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico https://ist.ifsp.edu.br.

2. DO CURSO E DAS VAGAS OFERTADAS

- 2.1 O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos candidatos que:
 - Tenham concluído o Ensino Médio.
- 2.2 Os candidatos serão selecionados por **ORDEM DE INSCRIÇÃO**, que classifica, automaticamente, os inscritos que obedecerem ao estabelecido no item 2.1, e que apresentarem a documentação necessária para matrícula, até o limite de vagas descritas na Tabela 1.
- 2.3 Os interessados menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar declaração com a autorização do responsável. Os pais ou responsáveideverão apresentar a cópia do RG/CPF.
- 2.4 As vagas ofertadas serão preenchidas apenas após o esgotamento do Edital n.º 171, 16 de dezembro de 2024 do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, .
- 2.4 O número de vagas remanescentes do curso encontra-se a seguir na Tabela 1.

TABELA 1: número de vagas

CAMPUS ILHA SOLTEIRA					
CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS					
Duração	Turno				
3 semestres modalidade Educação a Distância (EaD)		91			

- 2.5 O Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Multimeios Didáticos terá uma carga horária mínima obrigatória de 1.200 horas, distribuídas ao longo de três semestres, conforme consta no Projeto Pedagógico do Curso disponível em: https://drive.ifsp.edu.br/s/mEno1QFjM9zKVwl
- 2.6 Antes de confirmar sua inscrição, conheça em detalhes o Projeto Pedagógico do Curso. Nele, você encontrará todas as informações sobre

o currículo e a carga horária.

3. DAS INSCRIÇÕES

As etapas de inscrição envolvem dois momentos:

- a. Leitura deste Edital;
- b. Preenchimento de todas as informações do Formulário disponível no link: https://forms.gle/5ShXMYoeGGVh56sZ9
- c. Não será aceita em hipótese alguma, inscrição encaminhada por outro meio, diferente do definido neste edital.
- d. Serão convocados os candidatos seguindo a data e hora de inscrição, até o preenchimento de todas as vagas.

4. DA SELEÇÃO

- 1. A seleção ocorrerá por ORDEM DE INSCRIÇÃO.
- 2. As inscrições ocorrerão do dia 21/02/2025 até às 23h59m do dia 26/02/2025 .
- 3. A convocação para matrícula acontecerá de forma sequencial até o preenchimento de todas as vagas, com inicio no dia 03/03/2025, seguindo até o preenchimento das vagas.
- 4. O resultado da chamada pública terá validade apenas para o primeiro semestre de 2025.

5. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período		
Publicação do edital	21/02/2025		
Inscrições	21/02/2025 às 23h59m do dia 26/02/2025		
Divulgação da lista de inscritos e Resultado Final	27/02/2025		
1ª Convocação e período para Matrícula	03/03/2025 a 05/03/2025		
Período para correção das matrículas	Até 06/03/2025		

6. DAS MATRÍCULAS:

- 1. Após a convocação de matrícula, a ser divulgada em https://ist.ifsp.edu.br a partir do dia 03/03/2025, os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la conforme as orientações da Convocação (fiquem atentos ao e-mail cadastrado no ato da inscrição);
- 1. As matrículas da 1ª Convocação acontecerão no período de **03/03/2025** a **05/03/2025**. O candidato poderá realizar a alteração dos seus dados apenas quando esta for solicitada por e-mail, após a análise da matrícula por parte do campus, cujo prazo máximo será até **06/03/2025**.
- 2. Para realização da matrícula, todos os candidatos convocados deverão, primeiramente, criar o seu cadastro na plataforma: https://www.gov.br/pt-br.
- 8.5. A criação do cadastro nesta plataforma garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo. Para saber mais sobre esse procedimento de criação do cadastro, acesse: https://acesso.gov.br/faq/ e tire suas dúvidas.
- 8.6 Os documentos necessários para matrícula estão descritos no Anexo I do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 1. A prestação de informação falsa do candidato, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.
- 2. Os casos omissos serão tratados pela Diretoria Adjunta Educacional do *Campus*.

Paulo Anderson Martins

Diretor-Geral

Campus Ilha Solteira

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

AMPLA CONCORRÊNCIA

a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, CNH, CIN);
c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
e) Uma foto 3X4 recente ou selfie (com fundo branco);
f) Comprovante de endereço atualizado;
g) Certidão de quitação eleitoral: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Anderson Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DRG/IST, em 21/02/2025 17:22:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 898108

Código de Autenticação: 2583740cad

